

Portaria nº27/2023

08 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores conforme a resolução N° 437/2019 – TCE/TO e determina outras providencias”.

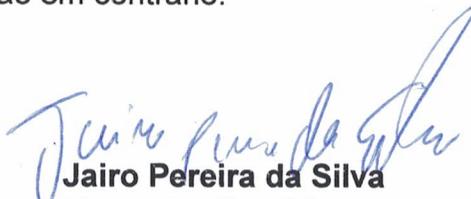
O Presidente da **Câmara Municipal de Tocantinópolis**, Jairo Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis e demais disposições legais.

Resolve:

Art. 1º -- Com base no Projeto de Resolução N° 004/2022, de 15 de fevereiro de 2022 e decisão consolidada do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Resolução N° 437/2019 – TCE/TO de Repercussão Geral, fica instituído a revisão geral anual aos subsídios dos vereadores, que será corrigido pelo índice da inflação IPCA – 2022 na proporção de 5,79%.

Parágrafo único. Fica facultado ao Presidente da Câmara realizar o pagamento do referido direito, conforme a capacidade orçamentária desta casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023. Revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.


Jairo Pereira da Silva
Vereador Presidente

Secretaria
Protocolado sob nº: 017/2023
Em: 08/02/2023

Diretor da Secretaria